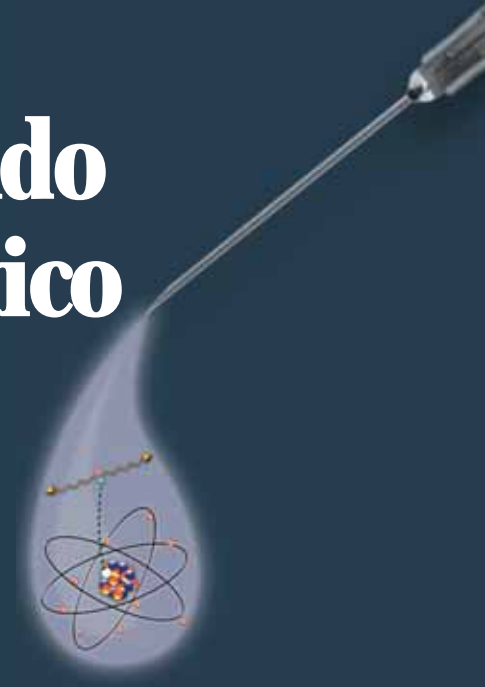


# CFF está regulamentando atividade do farmacêutico na Radiofarmácia

A preparação, o fracionamento, o controle de qualidade radionuclídico, radioquímico, biológico e radiofarmacodinâmico; a dispensação e a direção, entre outras atividades, serão privativas do farmacêutico.



O Conselho Federal de Farmácia (CFF) está elaborando uma Resolução para regulamentar a atividade farmacêutica na Radiofarmácia e estabelecer uma fronteira das ações privativas do profissional, no setor. A minuta de Resolução já foi con-

farmácia, a preparação, o fracionamento; o controle de qualidade dos pontos de vista radionuclídico, radioquímico, biológico e radiofarmacodinâmico; a dispensação e a direção, assessoramento, responsabilidade técnica e desempenho de funções espe-

cializadas exercidas em indústrias ou instituições em que sejam produzidos radiofármacos.

São atividades **não privativas** o controle dos insumos utilizados na preparação dos radiofármacos e a pesquisa de novos radiofármacos. Os radionuclídeos empregados na Radiofar-

mácia são utilizados exclusivamente em ambiente hospitalar e nas clínicas de medicina nuclear.

A Comissão do CFF que elaborou a minuta de Resolução é formada por duas das maiores autoridades brasileiras em Radiofarmácia, ambos farmacêuticos. Um deles é o gaúcho Eloy Julius Garcia, professor titular de Biofísica do Instituto

de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Coordenador do Projeto de Biociências Nucleares do Instituto Latino-americano de Estudos Avançados da UFRGS.

O outro é o paulista José Carlos Barbério, professor titular aposentado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP) e ex-pesquisador e Ex-chefe da Divisão de Radiofarmácia do Instituto de Energia Atômica, hoje, Ipen (Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares), localizado, em São Paulo, e pertencente à CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear). Atualmente, Barbério é o responsável técnico da empresa Gênese perante à CNEM. A empresa importa e comercializa kits para radio-imunoensaio e moléculas marcadas.

Integram ainda a Comissão os farmacêuticos Lenira da Silva Costa, Conselheira Federal de Farmácia pelo Rio Grande do Norte e Presidente da Comissão de Análises Clínicas (CAC) do CFF; e João Samuel de Moraes Meira, também Conselheiro Federal de Farmácia pela Paraíba e integrante da CAC.



Farmacêuticos Lenira da Silva Costa (RN), José Carlos Barbério (SP), João Samuel de Moraes Meira (PB) e Eloy Julius Garcia (RS) integram a Comissão Especial que elaborou a Resolução que regulamenta as atividades dos farmacêuticos na Radiofarmácia.

cluída por uma Comissão Especial convocada pelo Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos. Ela começou a ser apreciada na reunião plenária do órgão, no dia 31 de março, em Brasília, e deverá ser votada, na próxima plenária, no final de abril.

De acordo com a minuta da Resolução, são atividades **privativas** do farmacêutico, na área da Radio-